

Previsão Pagamentos em Geral

07/10/2021

Identificador	Taxa	Descrição	Vencimento	Valor Total
234	756	MANUTENÇÃO	25/05/2021	RR\$5.964,00

Vencimento	Cod. Imóv.	Logradouro	Número/Complemento	Evento	Valor
25/05/2021	08304	GEORG SCHAEFFLER	2005		RR\$ 5.964,00

Samuel Wagner Borfem
Banco Bradesco

agencie 2025

CIC 0000 309-3

CPF: 150.558.888-06

3/3 parcela.

manana

Pix 15055888806



1030

Previsão Pagamentos em Geral

Identificador	Taxa	Descrição	Vencimento	Valor Total
234	756	MANUTENÇÃO	26/04/2021	RR\$5.963,00

Vencimento	Cod. Imóv.	Logradouro	Número/Complemento	Evento	Valor
26/04/2021	08304	GEORG SCHAEFFLER	2005		RR\$ 5.963,00

Samuel Wagner Bonfim

Banco Bradesco

agência 2025

C/C 0000 309-3.

CPF 150.558.888-06



Previsão Pagamentos em Geral

Identificador	Taxa	Descrição	Vencimento	Valor Total
234	756	MANUTENÇÃO	25/03/2021	RR\$6.579,00

Vencimento	Cod. Imóv.	Logradouro	Número/Complemento	Evento	Valor
25/03/2021	08304	GEORG SCHAEFFLER	2005		RR\$ 5.964,00
25/03/2021	22029	NOVE DE JULHO	0036 CASA 06		RR\$ 615,00

Samuel Tagner Bonfim
Banco Bradesco

Agência 2025

C/C 0000 309 - 3

CPF. 150.558.888-06

mariana



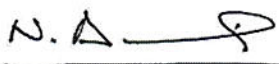
DECLARAÇÃO DE TERMINO DE MANUTENÇÃO.

LOCATÁRIO: Contemar Ambiental Comercio de Containers Ltda, pessoa jurídica devidamente inscrita e cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 03.770.521/0001-16, representada por seu administrador Ignacio Arriola Antuano, espanhol, casado, engenheiro, portador do RNE nº V532787-U CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF nº 233.034.838-09, **declara finalizada a manutenção e de pleno acordo com os serviços prestados e realizados no imóvel sito:** Gerog Schaeffler nº2005 – Iporanga Sorocaba/SP.

Descrição dos serviços prestados:

- Vedação de espaços entre coluna pré-moldada com o telhado.
- Troca do sistema de coleta de água fluvial com coletor embutido no subsolo por sistema de tubulação com 10 polegadas em sistema aéreo com fixação em mãos francesa em aço.
- Abertura de canaleta frontal para escoamento de água com grelha de 1/2 polegadas (11 metros lineares)
- Abertura de canaleta lateral para escoamento de água com grelha de 1/2 polegadas (11 metros) para tráfego pesado
- Impermeabilização das caneladas com manta líquida
- Desmontagem de teto em gesso drywall na sala da diretoria e aplicação de gesso novo em drywall.
- Aplicação de massa corrida e pintura no mesmo local Sorocaba, 21 de Maio de 2021.

Sorocaba, 21 de Maio de 2021.



Contemar Ambiental Comercio de Containers Ltda (Ignacio Arriola Antuano)


Samuel Vagner Bonfim



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação Não Residencial e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como **LOCADORA: JDJ GERENCIA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita e cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 05.230.121/0001-43, com sede estabelecida na Rua Duílio Berti nº 232 – Chácara Santa Maria, Sorocaba/SP, neste ato representada por **JOSE DUILIO JUSTI**, brasileiro, separado, engenheiro, portador do RG nº 3.163.744-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.766.128-20; residente e domiciliado na Rua Duílio Berti nº 232 – Chácara Santa Maria – Votorantim/SP; de outro lado como **LOCATÁRIA: CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita e cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 03.770.521/0001-16, com sede estabelecida na Avenida Georg Schaeffler nº 1985, Iporanga, Sorocaba/SP, neste ato representada por seu administrador **IGNACIO ARRIOLA ANTUNANO**, espanhol, casado, engenheiro, portador do RNE nº V532787-U CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.034.838-09, com endereço comercial na Avenida Georg Schaeffler nº 1985, Iporanga, Sorocaba/SP, conforme 30ª Alteração do Contrato Social devidamente registrada na JUCESP sob nº 566.908/17-7 aos 22/12/17; tem entre si justo e avençado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Que, por força da matrícula nº 101.017 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP, a **LOCADORA** é senhora e legítima possuidora do imóvel situado **Avenida Georg Schaeffler nº 2005 – Iporanga, Sorocaba/SP**. Imóvel este, cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba sob nº 66.34.65.0905.01.000.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Fica, mediante a assinatura do presente instrumento, pactuado entre as partes signatárias que a **POSSE** do imóvel será entregue à **LOCATÁRIA** no ato da assinatura do presente instrumento, sendo que, a partir desta data, a **LOCATÁRIA** será integralmente responsável pelo imóvel, responsabilizando-se por sua segurança, manutenção e integridade, arcando a **LOCATÁRIA** com eventuais danos e prejuízos que venham a ocorrer no imóvel. Pactuam ainda as partes, que o início da cobrança de aluguel terá início no dia 17 de julho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Que pela melhor forma de direito, dá a **LOCADORA** à **LOCATÁRIA**, em locação, o imóvel referido na cláusula primeira supra, pelo prazo certo e determinado de **60 (sessenta) meses** a iniciar-se em **13 de julho de 2018** e a terminar em **12 de julho de 2023**, data esta em que a **LOCATÁRIA** se compromete a restituir o imóvel completamente desocupado de bens e coisas e em perfeito estado de asseio, uso e conservação independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sob pena de assim não procedendo, incorrer na multa estabelecida neste instrumento.



Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

que seja, Para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrentes deste contrato, ao qual se obrigam às partes contratantes, assim como eventuais herdeiros e ou sucessores.

E por estarem justos e avençados, firmam o presente Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, a todo ato presentes.

Sorocaba, 13 de julho de 2018.

LOCADORA:

JDJ GERENCIA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
Representada por JOSE DUILIO JUSTI

LOCATÁRIA:

CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA
Representada por: IGNACIO ARRIOLA ANTUNANO

TESTEMUNHAS:

1.-

RG.:
End.:

2.-

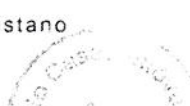
RG.:
End.:



Reconheço, por semelhança, a firma de: **IGNACIO ARRIOLA ANTUNANO**
(128667).

Distrito de Eden, 13 de julho de 2018.
Em testemunho da verdade.

BIANCA ALVES FIGUEIREDO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
| Preço por firma R\$ 9,13 | Total 9,13 | (OP:56/20180713134101)



ABMI



PROGRAMA
QUALIFICAÇÃO

RECIBO DE ENTREGA DE CHAVES

Pelo presente recibo **CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita e cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 03.770.521/0001-16, com sede estabelecida na Avenida Georg Schaeffler nº 1985, Iporanga, Sorocaba/SP, neste ato representada por seu administrador **IGNACIO ARRIOLA ANTUNANO**, espanhol, casado, engenheiro, portador do RNE nº V532787-U CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.034.838-09, com endereço comercial na Avenida Georg Schaeffler nº 1985, Iporanga, Sorocaba/SP, conforme 30ª Alteração do Contrato Social devidamente registrada na JUCESP sob nº 566.908/17-7 aos 22/12/17; **RECEBEM 10 (dez) chaves simples** do imóvel sito a **Avenida Georg Schaeffler nº 2005 – Iporanga, Sorocaba/SP**, objeto do Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial datado e assinado em 13 de julho de 2018.

Declarando a Locatária que a partir desta data suportará todas as despesas com consumo de água, luz e impostos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel objeto do citado instrumento.

Sorocaba, 13 de julho 2018.



CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA
Representada por **IGNACIO ARRIOLA ANTUNANO**

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA PROVISÓRIO

A contratante, JÚLIO CASAS IMÓVEIS, tendo vistoriado os serviços de execução da obra na CONTEMAR, localizada à Georg Schaeffler 2005 - Iporanga CEP 18087175, tendo contratado via Whatsapp os serviços do prestador de serviços Samuel Vagner Bonfim, brasileiro, portador do RG: 19.679.289-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.558.888-06, constatou-se que os serviços de instalação de grelha para suportar o fluxo de caminhão e empilhadeira do local, e também a escavação de uma fenda para escoamento da água, para que a mesma não entre retorne ao imóvel, na qual consta um barracão. Nesse sentido foram executados em conformidade com o acordado, no que concerne aos elementos visíveis, estando em condições de recebimento provisório a partir desta data.

Fica o prestador de serviço, na responsabilidade de qualquer reparo necessário decorrente de vícios ou defeitos de construção que possam surgir 24 meses, contados da data do reparo.

Sorocaba, 02 de julho de 2021.



Samuel Vagner Bonfim



+55 15 99771-1499

visto por último hoje às 15:19



Ord 1080

Total: 2.730,00

08:52 ✓

Boa Tarde Duílio, temos o inquilino da contemar que desde o ano passado está abrindo reclamações do imóvel localizado no endereço Av George Schaeffler, 2005. Solicitamos que um Prestador nosso fosse até o local para realizar um orçamento e nos encaminhasse para sabermos o que estava ocorrendo no local. Ele nos encaminhou um orçamento, e essas questões que foram avaliadas são problemas estruturais.

Serviços a serem realizados

- .Vedação de espaços entre coluna pré moldada com o telhado.
- .Troca do sistema de coleta de água fluvial com coletor embutido no subsolo
- .Por sistema de tubulação com 10 polegadas em sistema aéreo com fixação em mãos francesa em aço.
- .Abertura de canaleta frontal para escoamento de água com grelha de 1/2 polegadas (11 metros lineares)
- .Abertura de canaleta lateral para escoamento de água com grelha de 1/2 polegadas (11 metros) para tráfego pesado
- .Impermeabilização das canaladas com manta líquida
- .Desmontagem de teto em gesso drywall na sala da diretoria e aplicação de gesso novo em drywall.
- .Aplicação de massa corrida e pintura no mesmo local

Prazo de entrega



Digite uma mensagem



16:16

22/03/2021





+55 15 99771-1499

visto por último hoje às 15:13



orçamento, e essas questões que foram avaliadas são problemas estruturais.

Serviços a serem realizados

- .Vedação de espaços entre coluna pré moldada com o telhado.
- .Troca do sistema de coleta de água fluvial com coletor embutido no subsolo
- .Por sistema de tubulação com 10 polegadas em sistema aéreo com fixação em mãos francesa em aço.
- .Abertura de canaleta frontal para escoamento de água com grelha de 1/2 polegadas (11 metros lineares)
- .Abertura de canaleta lateral para escoamento de água com grelha de 1/2 polegadas (11 metros) para tráfego pesado
- .Impermeabilização das canaladas com manta líquida
- .Desmontagem de teto em gesso drywall na sala da diretoria e aplicação de gesso novo em drywall.
- .Aplicação de massa corrida e pintura no mesmo local

Prazo de entrega

De 15 a 30 dias

Valor dos serviços

Material e mão de obra

R\$ 17.890,00

1449 ✓



Digite uma mensagem



16:17
22/03/2021



22/03/2021

E-mail de Julio Casas - Contrato Duilio



Manutenção - Julio Casas Imóveis <manutencao@juliocasas.com.br>

Contrato Duilio

2 mensagens

Manutenção - Julio Casas Imóveis <manutencao@juliocasas.com.br>

22 de março de 2021 13:55

Para: Gestor Adm - Julio Casas Imóveis <gestoraadministrativo@juliocasas.com.br>

Boa tarde,

Segue contrato corrigido por Doutor Campestrini.

Atenciosamente.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DUILIO X SAMUEL (3) (1).docx
37K

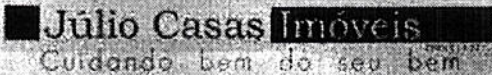
Gestor Adm - Julio Casas Imóveis <gestoraadministrativo@juliocasas.com.br>

22 de março de 2021 16:00

Para: rescisão - Julio Casas Imóveis <rescisao@juliocasas.com.br>, Administrativo - Julio Casas Imóveis <manutencao@juliocasas.com.br>



Mariana Meniconi
Gestora Administrativa
gestoraadministrativo@juliocasas.com.br
(15) 9 9124.1614



Julio Casas Imóveis
Cuidando bem do seu bem

Rua Clodomiro Paschoal, 187
Jd. Paulistano - Sorocaba / SP
(13) 2101.6161
juliocasas.com.br

----- Forwarded message -----

De: **José Duilio Justi** <duilio.justi@gmail.com>

Date: seg., 22 de mar. de 2021 às 15:55

Subject: FW: Contrato Duilio

To: Gestor Adm - Julio Casas Imóveis <gestoraadministrativo@juliocasas.com.br>

Li o contrato em anexo e estou de acordo com os termos.

Podem iniciar os serviços em pauta.

Ainda nesta semana passarei na Júlio Casas para assinar o documento.

José Duilio Justi

De: Gestor Adm - Julio Casas Imóveis <gestoraadministrativo@juliocasas.com.br>

Data: segunda-feira, 22 de março de 2021 15:29

Para: Jose Duilio Justi <duilio.justi@gmail.com>

Assunto: Fwd: Contrato Duilio

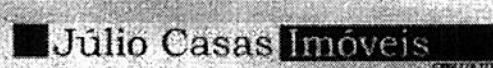
Boa tarde Sr. Duilio,

22/03/2021

E-mail de Julio Casas - Contrato Duilio

Qualquer dúvida estou a disposição,

Att,

 Mariana Meniconi Gestora Administrativa gestoraadministrativa@julioacasas.com.br (15) 9 9124.1614	 Júlio Casas Imóveis Cuidando bem do seu bem	Rua Clodomiro Paschoal, 187 Jd Paulistano - Sorocaba / SP (15) 2101.6161 julioacasas.com.br
---	--	--



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DUILIO X SAMUEL (3) (1).docx

37K